

LIMITES E PERSPECTIVAS DA TUTELA GLOBAL DE DIREITOS HUMANOS

Linhas de Pesquisas Sugeridas: Tutela Jurídica e Políticas Públicas;
Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais

Composição:

Rosa Maria Zaia Borges

Thiago Gonçalves Paluma Rocha

João Hagenbeck Parizzi

Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro

RESUMO

Apesar de haver um desenvolvimento histórico e global para a proteção dos direitos humanos, sua tutela, sobretudo a nível global, se mostra como um grande desafio das ciências jurídicas e sociais. Os avanços outrora conquistados, embora sejam sentidos a nível normativo e institucional, seja nos Estados ou nas Organizações Internacionais, ainda se mostram pouco efetivos para a efetiva implementação desses direitos. Os limites estruturais existentes, como a soberania Estatal, a assimetria de poder entre os Estados soberanos, a influência de atores não estatais (como grandes Multacionais e Organizações Não-governamentais) e a fragilidade dos mecanismos de responsabilização ainda dificultam uma proteção universal e equitativa, tal qual pretendida no discurso da literatura jurídica internacional.

De um outro lado, há um sensível movimento de emergência de teorias decoloniais, da sociedade civil organizada (e globalizada) e de inovações no campo da governança transnacional que trazem melhores perspectivas para transformações.

É nesse contexto que o projeto busca analisar criticamente tais limites e explorar potencialidades transformadoras no âmbito das ciências jurídicas, relações internacionais e sociais, considerando o papel dos Estados, empresas, tribunais internacionais e movimentos sociais para uma nova configuração visando a efetivação dos direitos humanos.

PONTOS DE ESCRITA PROPOSTOS

01. Os limites da soberania estatal e a efetividade dos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos.
02. Fragmentação do Direito Internacional e os conflitos entre regimes normativos.
03. A atuação de atores não estatais: empresas, ONGs e a governança multinível.
04. Acesso à justiça em nível internacional: obstáculos e alternativas.
05. Crise climática como limite material à tutela global de direitos humanos.
06. Os movimentos de resistência dos Estados contra a tutela global dos Direitos Humanos.
07. Migrações forçadas e a proteção internacional em contextos de vulnerabilidade.
08. Decolonialidade e Direito Internacional: criticando o universalismo hegemônico.
09. Tecnologia, inteligência artificial e a governança internacional da internet.
10. Perspectivas de reforma e fortalecimento dos mecanismos de tutela global.

BIBLIOGRAFIA:

COMPARATO, Fábio. C. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Editora Saraiva, 2015, p. 245.

CORQUODALE, Robert. Business and Human Rights, Elements of International Law (2024; online edn, Oxford Law Pro), <https://doi.org/10.1093/law/9780192855855.001.0001>, accessed 2 Oct. 2025.

DAUVERGNE, C. Making People Illegal: What Globalization Means for Migration and Law (Law in Context). Cambridge: Cambridge University Press, 2008. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511810473>.

DUSSEL, Henrique. 20 teses de política. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

FLORES, Joaquín Herrera. A (re)invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GALINDO, George Rodrigo Bandeira. Pra que serve a história do direito internacional? Revista de Direito Internacional, Brasília, v.12, n.1, 2015, p. 338-354.

JUBILUT, Liliana Lyra. Os fundamentos do direito internacional contemporâneo: da coexistência aos valores compartilhados. V anuário brasileiro de direito internacional, v. 2, n. 9, p. 203-219, 2010.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF - Dossiê: Literatura, língua e identidade, n.34, p. 287-324, 2008.

OST, François; KERCHOVE, Michel Van de. De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit. Presses de l'Université Saint-Louis, 2010.

PALUMA, Thiago. Propriedade Intelectual e Direito ao Desenvolvimento. São Paulo: Pillares, 2017.

PIACENTINI, Dulce de Queiroz. Direitos humanos e interculturalismo: análise da prática cultural da mutilação genital feminina. Florianópolis: [s.n.], 2007.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires, 2005.

RESTREPO, E.; ROJAS A. Inflexión decolonial: fuentes, conceptos y cuestionamientos. Colombia: Ed. Universidad del Cauca, Popayán. 2012.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SHAW, Malcolm N. *International law*. 9th ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.

SCHEEL; Stephen; SQUIRE, Vick. Forced Migrants as Illegal Migrants. Handbook of Refugee and Forced Migration Studies. Oxford University Press. 2014.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: S. A. Fabris Editor, 2003. v. 3.

VARELLA, Marcelo D.; MONEBHURRUN, Nitish; GONTIJO, André Pires. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Processo, 2019.

GRUPOS DE PESQUISA:

GEPDI – Grupo de Pesquisa em Direito Internacional

Coordenadores: Thiago Paluma e João Parizzi.

Observatório decolonial do sistema de justiça

Coordenadoras : Daniela de Melo Crosara e Rosa Maria Zaia Borges

PROJETO DE EXTENSÃO:

AJESIR – Assessoria Jurídica para Migrantes em Situação Irregular ou de Risco.

Coordenadores: Thiago Paluma e João Parizzi